

## EDITAL nº 359/2021

### EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM DIREITO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO DEVIDAMENTE CONVENIADAS COM A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

A Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF), no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 11.788/2008, pela Resolução CNMP nº 42/2009 e pela Resolução PGJ nº 30/2018, torna público que serão abertas as inscrições para a seleção pública destinada ao preenchimento de vagas de estagiários de graduação em Direito do Ministério Público de Minas Gerais e à formação de cadastro de reserva, nos termos deste Edital.

#### 1. Das vagas

A seleção pública regulada por este Edital destina-se ao preenchimento de **1 (uma)** vaga de estagiário de graduação em Direito existente na 4ª Promotoria de Justiça da comarca de **PASSOS - MG**, assim como à formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 07 deste Edital.

#### 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1086,00 (mil e oitenta e seis reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 9,00 (nove reais) por dia de atividade efetivamente exercida.

#### 3. Dos requisitos para a nomeação

Para ser nomeado como estagiário, o interessado deverá:

- a) ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do quinto período em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período da manhã ou tarde;

- c) ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- d) não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

#### 4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **5/8/2021 a 12/8/2021**.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico **secpassos@mpmg.mp.br**, aos cuidados de **LUCAS ALVES GARCIA**, informando:

- a) nome completo;
- b) data de nascimento;
- c) número de documento de identidade;
- d) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- e) instituição de ensino e curso em que está matriculado;
- f) informação da experiência jurídica, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- g) Currículo atualizado, em formato .pdf, incluindo experiência profissional e participação em cursos e eventos na área de Direito.
- h) Cópia digitalizada da documentação comprobatória de certificados e declarações da participação em cursos, palestras, seminários e/ou congressos;
- i) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e a função assumida.

4.3 O pedido de inscrição encaminhado sem quaisquer dos itens será desconsiderado.

4.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (35) 3521-6322/8147, inclusive por *whatsapp*.

4.5. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail, telefone e dados curriculares atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.6. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame.

4.7. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a

eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## **5. Do processo de seleção**

5.1. Os candidatos submeter-se-ão ao Processo de Seleção de Estagiários, regido por este Edital que compreenderá:

- 1) Análise de currículo;
- 2) Dissertação;
- 3) Entrevista.

5.2. Na análise do currículo serão levados em consideração: realização de cursos extracurriculares; participação em eventos e experiência na área de atuação (estágio).

5.3. A dissertação deverá ser redigida em, no máximo 02 páginas (frente e verso), letra Times New Roman, tamanho 12, espaço, 1,5. Será considerada, na avaliação, a escrita de acordo com as regras da Língua Portuguesa. O tema da dissertação será enviado ao candidato por email, após a análise do currículo, com todas as informações necessárias.

5.4. Na entrevista serão avaliados os seguintes itens: habilidades necessárias para o estágio; trajetória profissional; interesse na área em questão; comunicação eficaz; e habilidades comportamentais.

5.5. As entrevistas serão realizadas pessoalmente, com as cautelas contra a Covid, nos dias **26 e 27 de agosto de 2021**.

5.6. O candidato receberá comunicação, no e-mail informado no ato de inscrição, até 1 (um) dia útil antes da data de realização da entrevista, com a informação do horário e local.

5.8. Não será admitida a entrada, no recinto da entrevista, do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da entrevista;
- c) que não estiver usando máscara de proteção.

## **6. Da avaliação da prova e classificação dos candidatos**

6.1. Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no ANEXO I deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a tabela abaixo:

Dissertação	40
-------------	----

Análise de Currículo	30
Entrevista	30
TOTAL	100

6.2. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) por cento dos pontos distribuídos.

6.3. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados.

6.4. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

6.5. O resultado do processo de seleção será divulgado no Portal do MPMG.

6.6. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo mesmo meio eletrônico utilizado na inscrição.

## **7. Da convocação**

7.1. O(a) candidato(a) classificado(a) será convocado(a), observando-se a classificação, conforme disposto no item 06 deste Edital.

7.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

7.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) solicitar a reclassificação para o último lugar do cadastro de reserva;
- c) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

7.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

7.5. A desistência tratada no item 7.3, alínea “c” é irretratável.

7.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 7.3.

7.7. A unidade demandante do preenchimento da vaga poderá realizar entrevista com o candidato convocado, sem prejuízo da classificação deste no processo seletivo.

7.8. Caso a unidade demandante opte pela não contratação do candidato convocado, pode-se fazer a convocação do próximo classificado, desde que o candidato preterido seja nomeado para outra unidade.

7.9. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço citado no item 8.1, munido dos seguintes documentos:

- a) documento comprobatório atualizado de regularidade escolar, emitido pela instituição de ensino, com indicação do ano ou período que está cursando e as disciplinas ministradas;
- b) histórico escolar atualizado da instituição de ensino superior;
- c) formulário de solicitação de nomeação (modelo disponível no Portal do MPMG);
- d) declaração pessoal de disponibilidade de horário, inexistência de antecedentes criminais;
- e) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- f) número da conta corrente ou universitária no Banco do Brasil;
- g) cópia de comprovante de endereço;
- h) exame médico admissional;

7.10. Além dos documentos acima mencionados, o estagiário deve providenciar quatro vias do termo de compromisso e plano de estágio (modelo disponível no Portal do MPMG), a serem assinados pela instituição de ensino, pelo supervisor do estágio e pelo próprio acadêmico.

7.11. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem os itens 7.9 e 7.10 implicará a não nomeação do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

## **8. Das disposições finais**

8.1. Este Edital e a Resolução PGJ nº 30/2018 ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo, no seguinte endereço: **Avenida Arlindo Figueiredo, 850, 2º andar (Fórum de Passos)**.

8.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 2 (dois) anos, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

8.3. As nomeações serão feitas para início das atividades, observados os prazos previstos na Resolução PGJ nº 30/2018.

8.4. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, por meio do link <http://www.mpmg.mp.br/aceso-a-informacao/estagios>.

8.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, as Resoluções da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e este Edital.

8.6. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

8.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Ceaf.

**Belo Horizonte, 30 de julho de 2021.**

**Elaine Martins Parise**  
Procuradora de Justiça  
Diretora do Ceaf

**Antônio José de Oliveira**  
Coordenador da Secretaria das Promotorias de Justiça de Passos  
Responsável pelo Exame de Seleção Pública

**ANEXO I**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO**

<b>CrITÉRIOS</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
<b><u>Dissertação</u></b>  Análise conteúdo/conhecimento assunto – 20 pontos Língua português – 20 pontos	<b>40</b>
<b><u>Currículo</u></b>  Cursos extracurriculares (mínimo de 6 horas), participação em eventos (congressos, seminários, palestras) – 2 pontos cada curso ou evento, máximo de 20 pontos.  Experiência comprovada e, no mínimo, três meses, na área de atuação (estágio, contrato de trabalho) – 5 pontos cada experiência, máximo de 10 pontos.	<b>30</b>
<b><u>Entrevista</u></b>  Habilidades necessárias para o estágio – 10 pontos  Trajetória profissional – 5 pontos  Interesse na área em questão – 10 pontos  Comunicação eficaz – 5 pontos	<b>30</b>
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>